



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1111/MAP – 9 Fevereiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 534/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 867 de 9 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

09.FEV.2010 110867

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

C/ CONHECIMENTO:

Entrada N.º 1116

Data 09 / 02 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto, das Obras
Públicas e das Comunicações

Assunto: Pergunta nº 534/XI_1ª – Dos Senhores Deputados José Eduardo Martins e Luís Campos Ferreira (PSD)
Introdução de portagens na A28

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e Comunicações, de informar o seguinte:

A escolha feita quanto às Concessões SCUT a serem portajadas, nas quais se inclui parte da concessão SCUT do Norte Litoral, assentou em critérios económicos e de existência de vias alternativas, suficientemente explanados no site oficial do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Obviamente que a decisão de introdução de portagens não pode, por razões de circulação rodoviária, tecnológicas e económicas, ser equacionada troço a troço, mas sim de forma mais global, pelo que a aplicação dos referidos critérios se deve fazer em extensões com algum significado (no caso da SCUT Norte Litoral, as sub-regiões do Grande Porto, Cávado e do Minho-Lima).



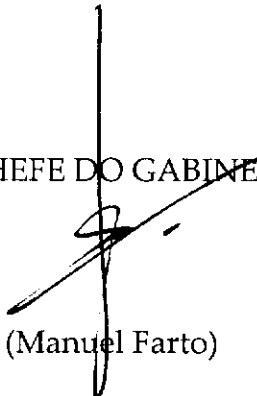
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Refira-se que as SCUT deverão deixar de ser vias sem portagem quando se alterarem as condições que justificaram, em nome da coesão nacional e territorial, a sua implementação, quer no que se refere aos indicadores de desenvolvimento socioeconómico das regiões em causa, quer no que diz respeito às alternativas de oferta no sistema rodoviário.

Finalmente, é de salientar que o Governo sempre afirmou que não deixará de ter em conta a circulação viária com natureza de tráfego local, com a criação de devidas isenções, matéria essa, analisada, caso a caso, para cada uma das concessões em que serão introduzidas portagens, que se encontra em fase final de definição, e que será objecto de apreciação com os municípios abrangidos.

Com os melhores cumprimentos,

P O CHEFE DO GABINETE


(Manuel Farto)

SÉRGIO NUNES

Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete
(Disp. 24960, 2.ª Série de 13/11/2009)